



EDITAL

CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 24 de junho de dois mil e vinte e três (sábado) com início às dezoito horas (18H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período da Ordem do dia

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----
Freguesia de Galveias, ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luis Armando Rodrigues Soeiro